

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 49.660, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 42**, ficará de frente para uma Área de Circulação Interna, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE**", na qual conterà garagem descoberta, sala, cozinha, hall, banheiro e 03 (três) quartos; contendo **(66,98)** metros quadrados de área de uso privativo construída, **(0,341)** metros quadrados de área de uso comum construída, **(133,02)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta e **(255,952)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, correspondendo a fração ideal de **2,220%**, ou seja, **(456,293)** metros quadrados sobre a chácara de nº 06, situado na "**FAZENDA BARRO BRANCO**", dentro do **PERÍMETRO URBANO** deste município, com a área de **(20.550,07) metros quadrados**, medindo: 107,97 metros de frente para o início da referida via que parte da respectiva Alameda dos Araçarís; 03°45'25" NE, com 102,18 metros mais 46,00 metros pela direita, na divisa com uma linha do loteamento do Setor Jardim Imperial; SW-13°20'31"NE e 210,18 metros pela esquerda, na divisa com a chácara de nº 07, vendida ao João Paulo da Silva; e na linha do fundo confronta com o Córrego Barro Preto. **PROPRIETÁRIO: DJANIRO BONFIM JUNIOR**, brasileiro, bancário, portador da CI.RG nº 1502546 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44, casado com **SHEYLA MARIA RONDON CAIXETA BONFIM**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Residencial Reserva dos Buritis, Apartamento 200, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-4**, referente à matrícula nº 29.404, deste termo. **Trindade, 31 de maio de 2011.** O Oficial

**R-1-49.660- Trindade, 09 de agosto de 2012.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de agosto de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 481-N, fls. 061/076; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 15.642.828/0001-10, com sede na Rua Bolívia, Quadra 04, Lote 12, em Aparecida de Goiânia-GO; por compra feita à

Djaniro Bonfim Junior, economiário, portador da CI.RG nº 1502546 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44 e sua esposa Sheyla Maria Rondon Caixeta Bonfim, biomédica, portadora da CI.RG nº 1506992 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 391.602.971-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 352, Residencial Reserva dos Buritis, Apartamento 200, Setor Oeste, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2126/2012, pago na Caixa Econômica Federal, em 24/07/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.2-49.660- Trindade, 07 de dezembro de 2012.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 1094/2012, processo nº 12766/2012, expedido pelo Município de Trindade em 05 de outubro de 2012 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001842012-08001895, CEI nº 70.009.80895/78, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05 de dezembro de 2012; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (66,98) metros quadrados**, possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) quarto reversível e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 33.660,50 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dou fé. O Oficial

**R-3-49.660- Trindade, 13 de março de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS nº 855552541412, de 05 de fevereiro de 2013, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JORGE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 1527572 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 796.803.301-25, residente e domiciliado na Rua D-46, Vila Viana, em Goiânia-GO; por compra feita à Eagles Construtora Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.642.828/0001-10, com sede na Rua Bolívia, Quadra 04, nº 12, Conjunto Planice, em Aparecida de Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.682,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais); Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.718,00 (Onze mil e setecentos e dezoito reais); e Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 521/2013, pago na Casa Lotérica, em 12/03/2013 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-4-49.660- Trindade, 13 de março de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no R-3; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Jorge Luiz da Silva**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, sendo o saldo devedor do financiamento atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, conforme o disposto na cláusula sexta, no valor inicial de R\$ 545,01 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo); sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.5-49.660- Trindade, 10 de março de 2025**, referente ao protocolo 169.252 de 07 de março de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Débitos nº 21982/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 26 de fevereiro de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.038.0AREA.00042.042**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp

(3,00%=R\$1,28); Funcomp(3%=R\$1,28); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782503054226025430080.

**Av.6-49.660- Trindade, 10 de março de 2025**, referente ao protocolo 169.253 de 07 de março de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 25 de fevereiro de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 794/2024 de 09 de outubro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-4** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 681, com identificação do débito 3212945255, pago na Caixa Econômica Federal em 18/02/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 112.429,95 (Cento e doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 558,84; Fundesp(10%=R\$55,88); Funemp(3,00%=R\$16,76); Funcomp(3%=R\$16,76); Fedapsaj(2%=R\$11,18); Funproge(2%=R\$11,18); Fundepeg(1,25%=R\$6,99); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 16,77; Selo: 04782503054226025430081.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 10 de março de 2025

Assinada Digitalmente  
- Roberta Cristina Rocha da Costa -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,67  
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 18,88  
Valor Total.....:R\$ 129,56



Fundos Estaduais(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp(3%=R\$2,67); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HZQUN-AR568-WM98B-SNUJ9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HZQUN-AR568-WM98B-SNUJ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>